



PORTARIA Nº 67/CBMSC, de 31/01/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para grupo de trabalho para construção e apresentação de um roteiro padronizado que regula as ações de perguntas e respostas do atendimento telefônico emergencial (árvores de decisões), a ser implementado nos Centros de Operações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a fim de qualificar a coleta padronizada em atendimento e chamada a emergências, os seguintes Bombeiros Militares:

- I – Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino;
- II - Ten Cel BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme;
- III - Maj BM Mtcl 928525-3 Juliana Kretzer;
- IV - Maj BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe Marzarotto;
- V – Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch;
- VI – Cap BM Mtcl 928114-2 Thiago Elói Santos Sarraff;
- VII – Cap BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio Lino Massarani Costa;
- VIII – 1º Ten BM Mtcl 928377-3 João Eduardo Schwabe Cardozo; e
- IX – S Ten BM RR Mtcl 913479-4 Amadeu Medeiros.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar proposta de desenvolvimento/aprimoramento do sistema E193 até o final do mês de junho de 2022.

Art. 3º O referido grupo de trabalho deverá apresentar proposta de viabilidade e aplicabilidade de mudanças a curto e médio prazo, nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XK186OF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 01/02/2022 às 16:45:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjQ0MI8yNDQ2XzIwMjJfWEsODZPRjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002442/2022** e o código **XK186OF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.